



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2123/Ano IX - 01 DE OUTUBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 22-2026 - APROVA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES 5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme aprovado em reunião ordinária no dia 29 de setembro de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** das organizações abaixo relacionadas:

- **Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem (CNPJ n. 38.972.138/0001-25);**
- **Associação de Incentivo a Vida - APIV (CNPJ sob o nº. 67.662.536/0001-43);**
- **Casa de Repouso Lar Doce Lar (CNPJ sob o nº. 15.033.399/0001-84);**

Artigo 2º - Os atestados têm validade de 1(um) ano a partir da data de publicação.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 29 de setembro de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: 0f77cf4d-ca22-477f-93a7-68c8a2b2e730